ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº28/2022
De 03 de Fevereiro de 2022

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **MARIA LUIZA BATISTA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **MARIA LUIZA BATISTA DOS SANTOS,** portadora do RG Nº 881.941 SSP/SE e CPF Nº 459.222.765-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem inicio em 01 de Fevereiro de 2022 e término em 01 de Maio de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal